



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 23/2025-L

Data: 01 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 58/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, em sessões ordinária e extraordinária, por unanimidade de votos, aprovou

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON O EVENTO DENOMINADO “AGITA RONDON”, REALIZADO ANUALMENTE NO MÊS DE SETEMBRO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o evento denominado “Agita Rondon”, realizado anualmente no mês de setembro pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, o bem-estar e a integração da comunidade por meio de atividades físicas, recreativas e educativas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 20 de agosto de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente